

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026 - 2029



MIGUEL LEÃO - PIAUÍ



SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MIGUEL LEÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Neuza Cunha de Araújo – Prefeita Municipal de Saúde

Evandro Roberto Silva – Vice-Prefeito

Bianca Araújo Cavalcante – Secretária Municipal de Saúde

Rita Maria Pereira Gomes Santos – Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Devid Willames Leal Perfeito – Coordenador de Atenção Primária à Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	03
2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	04
2.1. Caracterização Geral e Aspectos Históricos	04
2.2. Perfil Demográfico	04
2.3. Aspectos Socioeconômicos	04
2.4. Educação	05
2.5. Infraestrutura e Meio Ambiente	05
2.6. Organograma da Saúde	05
3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA SAÚDE	06
3.1. Perfil Demográfico	06
3.2. Perfil Epidemiológico	07
3.3. Nascidos Vivos	08
3.4. Morbimortalidade	08
3.5. Cobertura da Atenção Primária à Saúde	09
3.6. Vigilância em Saúde	09
3.7. Rede Assistencial da Saúde	10
3.8. Recursos Humanos	10
3.9. Financiamento	11
3.10. Principais Problemas Identificados	11
4. ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	11
5. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS	13
6. PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITARIAS;	23
7. FINANCIAMENTO;	24
8. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	25
9. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	25
10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	26
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
12. BIBLIOGRAFIA.	28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1. APRESENTAÇÃO

A saúde é um direito fundamental de todos e dever do Estado, garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 8.080/1990, que organiza o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo seus princípios de universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação social. Nesse contexto, o Plano Municipal de Saúde (PMS) constitui o principal instrumento de planejamento da gestão municipal do SUS, orientando as ações, serviços e políticas públicas de saúde no território.

O presente Plano Municipal de Saúde de Miguel Leão – PI, para o quadriênio 2026–2029, foi elaborado em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais de saúde, com as deliberações da Conferência Municipal de Saúde e com a participação do Conselho Municipal de Saúde, respeitando o controle social previsto na Lei nº 8.142/1990. Sua construção também observa os dispositivos da Lei Complementar nº 141/2012, que dispõe sobre o financiamento das ações e serviços públicos de saúde e reforça a necessidade de planejamento, transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos.

Este Plano expressa o compromisso da gestão municipal com um planejamento técnico, participativo e baseado na realidade local, a partir da Análise da Situação de Saúde (ASIS) do município. A partir dessa análise, foram definidas diretrizes, objetivos, metas e indicadores que visam enfrentar os principais desafios sanitários, fortalecer a Atenção Primária à Saúde, qualificar a rede de atenção, ampliar o acesso da população aos serviços e promover a melhoria contínua da qualidade da assistência.

Mais que um documento formal, o PMS 2026–2029 representa um instrumento estratégico de gestão, que orienta a Programação Anual de Saúde (PAS), subsidia o orçamento público e fundamenta o monitoramento e a avaliação das ações por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG). Dessa forma, garante-se que o planejamento se traduza em ações concretas e resultados reais para a população.

A Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Leão reafirma, por meio deste Plano, seu compromisso com a promoção da saúde, a prevenção de doenças, a redução das desigualdades e a consolidação de um SUS cada vez mais resolutivo, humanizado e próximo das pessoas, assegurando o cuidado integral à população ao longo de todo o ciclo de vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. Caracterização Geral e Aspectos Históricos

O município de Miguel Leão, localizado no estado do Piauí, integra a região Centro-Norte Piauiense, pertencendo à região de saúde com influência de Teresina, tendo como região imediata Amarante, Água Branca e Regeneração. Possui área territorial de 93,412 km² e apresenta classificação de Centro Local na hierarquia urbana.

A origem do município está ligada ao comerciante Miguel de Arêa Leão, que na década de 1930 instalou na localidade uma fazenda de gado, pequena indústria de aguardente, rapadura e beneficiamento de madeira e algodão, gerando emprego e atraindo famílias. Posteriormente, seu filho, Altamiro de Arêa Leão, doou terras para instalação da sede municipal. Em 1963, o povoado foi elevado à categoria de município, recebendo o nome de Miguel Leão.

2.2. Perfil Demográfico

Segundo o Censo 2022, o município possui 1.318 habitantes, com estimativa de 1.355 habitantes em 2025, caracterizando-se como município de pequeno porte populacional e baixa densidade demográfica (14,11 hab/km²). A pirâmide etária demonstra população predominantemente adulta jovem, com idade mediana de 32 anos, indicando necessidade de políticas voltadas tanto à população economicamente ativa quanto ao envelhecimento gradual.

2.3. Aspectos Socioeconômicos

O município apresenta IDHM de 0,623, classificado como médio desenvolvimento humano. O PIB per capita é de R\$ 19.062,00. A economia local depende fortemente de transferências governamentais, que representam 96,78% das receitas correntes, evidenciando limitada autonomia financeira.

2.4. Educação

A taxa de escolarização de crianças de 6 a 14 anos é de 100%. O IDEB dos anos iniciais e finais do ensino fundamental é 4,2. O município possui 1 escola de ensino fundamental e 1 escola de ensino médio, com 202 matrículas no fundamental e 55 no ensino médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.5. Infraestrutura e Meio Ambiente

Miguel Leão está inserido no bioma Cerrado. A área urbanizada é pequena (0,33 km²). O índice de esgotamento sanitário por rede geral ou fossa é de apenas 1,07%, demonstrando fragilidade estrutural em saneamento básico. A arborização de vias públicas é de 63,22%.

Miguel Leão apresenta perfil de município de pequeno porte, com população reduzida, dependência de transferências públicas, desafios estruturais em saneamento e infraestrutura urbana, e população predominantemente jovem-adulta. Esses fatores influenciam diretamente o planejamento das ações de saúde, especialmente na Atenção Primária, vigilância em saúde, saúde ambiental e organização da rede de atenção regionalizada.

2.6. Organograma da Saúde

- *Secretário(a) Municipal de Saúde*
- *Diretor(a) de Unidade de Saúde*
- *Coordenador(a) da Atenção Básica*
- *Coordenador(a) de Vigilância em Saúde*
- *Enfermeiro(a)*
- *Técnico(a) de Enfermagem*
- *Agente Comunitário de Saúde*
- *Agente de Endemias*
- *Médico(a)*
- *Odontólogo(a)*
- *Auxiliar de Consultório Dentário (ACD)*
- *Farmacêutico(a)*
- *Atendente de Farmácia*
- *Recepcionista*
- *Motorista (ambulância)*
- *Auxiliar Administrativo*
- *Zelador*
- *Auxiliar de Serviços Gerais*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3. ANALISE DA SITUAÇÃO DA SAÚDE

O diagnóstico situacional constitui a base para o planejamento das ações de saúde no município, permitindo identificar necessidades, vulnerabilidades e potencialidades do território. A seguir, apresenta-se a caracterização da realidade local.

3.1. Perfil Demográfico

O município de Miguel Leão – PI possui população estimada em aproximadamente 1.355 habitantes, caracterizando-se como município de pequeno porte populacional. A densidade demográfica é baixa, com cerca de 14,11 hab/km², evidenciando território predominantemente rural.

A pirâmide etária demonstra predominância de população jovem-adulta, com idade mediana de 32 anos, além de presença significativa de crianças, adolescentes e adultos em idade produtiva, o que demanda organização da rede de atenção com foco no ciclo de vida, saúde materno-infantil, doenças crônicas e promoção da saúde.

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	35	33	68
5 a 9 anos	41	43	84
10 a 14 anos	55	53	108
15 a 19 anos	64	59	123
20 a 29 anos	114	111	225
30 a 39 anos	93	92	185
40 a 49 anos	97	104	201
50 a 59 anos	75	73	148
60 a 69 anos	55	56	111
70 a 79 anos	26	44	70
80 anos e mais	17	15	32
Total	672	683	1.355

População estimada por sexo e faixa etária

Cadastro E-SUS APS: Cidadãos cadastrados: 1673 usuários do SUS;

Situação Sócio-Demográfica – E-Sus APS

FAIXA ETÁRIA	MASC.	FEM.	TOTAL
Menos de 01 ano	9	8	17
25 a 29 anos	61	59	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



30 a 34 anos	65	49	114
35 a 39 anos	62	53	115
40 a 44 anos	69	65	134
45 a 49 anos	59	55	114
50 a 54 anos	53	59	112
55 a 59 anos	46	37	83
60 a 64 anos	46	43	89
65 a 69 anos	34	29	63
70 a 74 anos	24	27	51
01 ano	8	6	14
75 a 79 anos	12	22	34
80 anos ou mais	21	23	44
02 anos	9	8	17
03 anos	13	7	20
04 anos	8	9	17
05 a 09 anos	42	56	98
10 a 14 anos	74	68	142
15 a 19 anos	74	60	134
20 a 24 anos	77	64	141
Total geral	866	807	1673

3.2. Perfil Epidemiológico

O perfil epidemiológico do município segue o padrão de transição observado em municípios de pequeno porte, com coexistência de:

- Doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), como hipertensão arterial, diabetes mellitus e agravos relacionados ao envelhecimento;
- Condições sensíveis à Atenção Primária, relacionadas à prevenção e acompanhamento contínuo;
- Doenças infecciosas e agravos de notificação compulsória monitorados pela Vigilância em Saúde;
- Demandas relacionadas à saúde da mulher, da criança e da pessoa idosa.
- Esse cenário exige fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do cuidado.

3.3. Nascidos Vivos

2021	2022	2023	2024	2025
12	16	19	15	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-demonitoramento/natalidade/nascidos-vivos/>

3.4. Morbimortalidade

As principais causas de adoecimento e óbitos no contexto local estão associadas a:

- Doenças do aparelho circulatório;
- Doenças crônicas metabólicas (como diabetes);
- Doenças respiratórias;
- Causas externas (acidentes e violências);
- Agravos evitáveis por ações de prevenção e acompanhamento contínuo;
- Esses agravos reforçam a necessidade de ações de promoção da saúde, prevenção de fatores de risco e qualificação do acompanhamento de pacientes crônicos.

Morbidade

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
XV. Gravidez parto e puerpério	22	20	26	25	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	10	12	12	20	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	6	15	16	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	8	11	7	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	5	7	7	5
Total (todas as causas)	71	74	96	111	76

Principais causas de internação por local de residência

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Mortalidade

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	0	0	0
Neoplasias (tumores)	0	1	1	1
Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	0	0	1
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	0	1	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



<i>Doenças do aparelho circulatório</i>	2	8	2	3
<i>Doenças do aparelho respiratório</i>	1	3	0	3
<i>Doenças do aparelho digestivo</i>	0	0	0	1
<i>Doenças do aparelho geniturinário</i>	0	0	0	1
<i>Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat</i>	0	1	2	0
<i>Causas externas de morbidade e mortalidade</i>	2	1	3	0
<i>Total</i>	10	14	09	10

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

3.5. Cobertura da Atenção Primária à Saúde

O Município conta com 100% de cobertura de Atenção Primária à Saúde, com uma Equipe de Saúde da Família 40 horas, uma Equipe de Multiprofissionais na APS, uma Equipe de Saúde Bucal 40 horas, um Serviço de Especialidade Odontológica – SESB, e um Laboratório de Prótese Dentária. A organização do sistema de saúde municipal está centrada na Atenção Primária à Saúde, que atua como porta de entrada preferencial do SUS, responsável pelo cuidado longitudinal, coordenação do cuidado e ordenação da rede. A APS desenvolve ações de: Promoção da saúde; Prevenção de doenças; Imunização; Acompanhamento de grupos prioritários; Controle de doenças crônicas; Saúde da mulher, da criança, do homem e do idoso.

A cobertura da APS é essencial para reduzir internações por condições sensíveis e melhorar indicadores de saúde.

3.6. Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde no município atua de forma integrada, abrangendo: Vigilância Epidemiológica; Vigilância Sanitária; Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador.

São desenvolvidas ações de monitoramento de doenças e agravos, imunização, controle de vetores, investigação de casos, educação em saúde e inspeções sanitárias, contribuindo para a prevenção de riscos e proteção da saúde coletiva.

3.7. Rede Assistencial de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTABELECIMENTO	CNES
Academia de Saúde de Miguel Leão	0769177
Central Municipal De Rede De Frios CMRF	4466977
Farmácia Básica	8031495
LRPD De Miguel Leão	7277601
Núcleo de Telessaude	4698614
Ps Antônio De Oliveira	4698622
Ps Cicero Alves Da Silva	4698630
Ps De Vigilância Sanitária	7432097
Ps Maria de Moraes Nunes	4698649
Secretaria Municipal de Saúde De Miguel Leão	6953573
SESB De Miguel Leão	4434668
USF de Miguel Leão PSF	2366703

A rede municipal é composta por serviços de Atenção Primária e fluxos de referência para outros níveis de atenção, garantindo: Atendimento básico à população; Encaminhamento para média e alta complexidade em municípios de referência; Acesso a exames, consultas especializadas e serviços hospitalares por meio de pactuações regionais; Essa organização reforça a integração regional da assistência.

3.8. Recursos Humanos em Saúde

O município conta com equipe multiprofissional atuando na APS e nos serviços de saúde, incluindo profissionais de: Medicina, Enfermagem, Odontologia, Técnicos e auxiliares, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias, outros profissionais de nível superior, e Profissionais de apoio e vigilância.

O fortalecimento da qualificação profissional é estratégico para ampliar a resolutividade da atenção.

3.9. Financiamento da Saúde

O financiamento das ações de saúde é composto por recursos: Federais; Estaduais; Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Observa-se elevada dependência de transferências intergovernamentais, característica comum de municípios de pequeno porte, reforçando a importância do planejamento eficiente e da correta aplicação dos recursos conforme a Lei Complementar nº 141/2012.

Agência	Nome da Agência	Conta	Tipo	Situação
0088-5	AGUA BRANCA	15779-1	BLAFB	Ativa
0088-5	AGUA BRANCA	20228-2	BLAFB	Ativa
0088-5	AGUA BRANCA	20230-4	BLATB	Ativa
0088-5	AGUA BRANCA	25277-8	BLINV	Ativa
0088-5	AGUA BRANCA	20234-7	BLMAC	Ativa
0088-5	AGUA BRANCA	20232-0	BLVGS	Ativa
0088-5	AGUA BRANCA	30331-3	CUSTEIOSUS	Ativa
0088-5	AGUA BRANCA	44075-2	EMENDA	Ativa
0088-5	AGUA BRANCA	45370-6	EMENDA	Ativa
0088-5	AGUA BRANCA	45369-2	EMENDA	Ativa
0088-5	AGUA BRANCA	39997-3	ENFERMAGEM	Ativa
0088-5	AGUA BRANCA	30364-X	INVESTSUS	Ativa

Contas da Saúde – Fonte: Investsus

3.10. Principais Problemas Identificados

Com base na análise situacional, destacam-se como desafios prioritários: Crescimento das doenças crônicas; Necessidade de fortalecer ações de promoção e prevenção; Dependência de serviços de média e alta complexidade fora do município; Limitações de recursos financeiros e humanos; Necessidade de qualificação contínua das equipes e Vulnerabilidades relacionadas ao perfil socioeconômico da população

4. ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

A organização dos serviços de saúde de Miguel Leão – PI estrutura-se em rede, de forma regionalizada e hierarquizada, garantindo a continuidade do cuidado conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui a porta de entrada preferencial e ordenadora da rede, responsável pelo acompanhamento longitudinal dos usuários e pela coordenação dos encaminhamentos para os demais pontos de atenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A rede assistencial do município articula-se com serviços de referência regionais para assegurar a integralidade da atenção. No campo da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), o município possui atendimento pactuado com o CAPS de São Pedro do Piauí, garantindo suporte especializado às pessoas com transtornos mentais e necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, com acompanhamento compartilhado entre a APS e o serviço especializado.

A organização do acesso aos serviços de maior complexidade ocorre por meio do sistema de regulação, que viabiliza consultas especializadas, exames de média e alta complexidade e procedimentos diagnósticos, com referências principais nos municípios de Teresina e Água Branca – PI. O fluxo regulado permite encaminhamento seguro e ordenado, conforme protocolos e disponibilidade da rede regional.

Para a atenção hospitalar, os usuários contam com referência para o Hospital Demerval Lobão, além de unidades hospitalares em Teresina e Água Branca, conforme a necessidade clínica e o perfil assistencial. No cuidado materno-infantil, a regulação de gestantes ocorre prioritariamente para a Maternidade Dona Evangelina Rosa, em Teresina, referência estadual, contando ainda com suporte de hospitais de retaguarda da Rede Alyne do Estado, garantindo assistência ao parto e às intercorrências obstétricas e neonatais.

Essa organização em rede assegura o acesso da população aos diferentes níveis de atenção, integrando a APS aos serviços especializados e hospitalares, fortalecendo a regionalização da saúde e a continuidade do cuidado aos usuários do SUS no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
 PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
 CNPJ: 06.554.935/0001-04
 CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer e qualificar a rede municipal de saúde, assegurando acesso integral, resolutivo e humanizado aos serviços do SUS, por meio de investimentos em infraestrutura, organização da Atenção Primária à Saúde e ampliação da oferta de ações e serviços.

OBJETIVO Nº 1.1 - Melhorar as condições de trabalho e atendimento à população, com aquisição de insumos, veículos, equipamentos, informatização e construção, reforma ou ampliação das unidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a cobertura dos serviços de atenção básica (Conferência Municipal de Saúde);	Porcentagem de cobertura territorial da estratégia de saúde da família e saúde bucal;	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Aquisição de veículo de passeio de 5 lugares (Conferência Municipal de Saúde);	Nº de veículos de passeio 5 lugares adquiridos;	1	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.3	Aquisição de ambulância tipo A	Nº de ambulância tipo A adquiridas;	1	2025	Número	2	Número	1	-	1	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.1.4	Construir uma Unidade ;Básica de Saúde tipo I (Conferência de Saúde);	Nº de Unidades Básicas de Saúde construídas;	0	2025	Número	1	Número	0	0	0	1
1.1.5	Reformar e ampliar estabelecimentos de saúde (Conferência Municipal de Saúde);	Nº de estabelecimentos de saúde reformados e ou ampliados;	0	2025	Número	2	Número	1	0	0	1
1.1.6	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes das UBS (Conferência de Saúde);	Porcentagem da Secretaria Municipal de Saúde atendidos.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100	100,00	100,00	100,00
1.1.7	Garantir a execução orçamentária mínima de 15% em saúde, conforme a legislação.	Porcentagem de investimento de receitas próprias em saúde	15,00	2025	Percentual	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00
1.1.8	Adquirir materiais de informática para as unidades básicas	Porcentagem de estabelecimentos de saúde	-	2025	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
 PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
 CNPJ: 06.554.935/0001-04
 CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	de saúde e outros estabelecimentos (Conferência Municipal de Saúde)	informatizados;									
1.1.9	Formalizar convênios para aumentar a capacidade de ofertas de consultas e exames para os usuários da saúde (Conferência Municipal de Saúde)	Nº de convênios com rede pública ou privadas ativos com ofertas de serviços a população.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.10	Operacionalizar o núcleo de educação permanente.	Número de NEP ativo e com atividades registradas.	1,00	2025	Percentual	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, ampliando o acesso, a qualidade da assistência, a integralidade das ações, a coordenação das redes de atenção e a melhoria contínua dos indicadores de saúde da população.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o cuidado integral na APS em todas as fases do ciclo de vida, fortalecendo a promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, acompanhamento das condições crônicas, saúde bucal, saúde da mulher, criança, idoso e o apoio multiprofissional, com uso eficiente dos sistemas, programas estratégicos e recursos do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2026-	Unidade de	Meta Prevista			
						2026	2027	2028	2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
 PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
 CNPJ: 06.554.935/0001-04
 CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2029)	Medida				
2.1.1	Manter 100% da cobertura estimada da e-SF e Saúde Bucal;(Conferência Municipal de Saúde)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.2	Alcançar a Classificação BOM no componente vínculo e acompanhamento da Atenção Primária a Saúde (PORTARIA SAPS/MS Nº 161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024)	Cadastros domiciliares e individuais dos usuários atualizados sistema e-SUS AB Território.	80,00	2025	Percentual	80	Número	80	80	80	80
2.1.3	Alcançar as metas estabelecidas dos indicadores e indutores de boas práticas na APS, do componente de	Alcance da classificação ÓTIMO – 75% das metas	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	qualidade estabelecido na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de Abril de 2024,										
2.1.4	atingir o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Adesão ao Programa Saúde na Escola realizada e atividades realizadas informadas;	95,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.5	Manter todas as Unidades Básicas de Saúde informatizadas com uso do PEC; (Conferência Municipal de Saúde)	Percentual de UBS informatizadas com informação no SIAPS - Sistema de Informação em Atenção Primária à Saúde	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.6	Adequar ou ampliar as salas de Telessaúde na Unidade Básica de	Número de salas de telessaúde disponíveis e estruturadas;	3	2025	Número	3	Número	3	3	3	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
 PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
 CNPJ: 06.554.935/0001-04
 CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Saúde e pontos de apoio, teleconsultas e teleexames. (Conf. De Saúde);										
2.1.7	Implantação da Estratégia Amamenta Alimenta Brasil;	Número de Estratégia Amamenta Alimenta Brasil implantada	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.8	Realização da Semana Nacional de Amamentação e Semana do Bebê;	Número de Semana Nacional de Amamentação e Semana do Bebê realizada;	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.9	Alcançar as metas de vacinação preconizadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e pelo Ministério da Saúde para crianças;	Porcentagem de alcance das metas gerais de vacinação preconizadas pelo PNI.	90,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.10	Credenciar novos serviços de Atenção Primária à Saúde de acordo com normas	Porcentagem de serviços e equipes disponíveis e credenciados;	100	2025	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	e portarias do Ministério da Saúde (Conferência Municipal de Saúde)										
2.1.11	Cadastrar e iniciar pré-natal em gestantes até a 12ª semana.	Porcentagem de gestantes com início do pré-natal até a 12ª semana.	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
2.1.12	Assegurar a realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde no pré-natal	Porcentagem de gestantes com realização de exames preconizados no pré-natal.	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
2.1.13	Garantir no mínimo 7 consultas de pré-natal realizadas.	Porcentagem de gestantes com no mínimo 7 consultas de pré-natal realizadas.	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
2.1.14	Ampliar o acompanhamento do puerpério, com consulta até 30 dias pós-parto.	Porcentagem de puérperas com consulta realizada em até 30 dias.	75	2025	Número	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.1.15	Realizar e registrar em todas as consultas de pré-natal da APS a verificação de pressão arterial, peso e altura, e aplicação de vacinas se necessário.	Porcentagem de gestantes com registros das ações da meta;	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
2.1.16	Realizar o pré-natal odontológico;	Porcentagem de gestantes acompanhadas pela equipe de saúde bucal;	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
2.1.17	Ampliar a cobertura do exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
2.1.18	Ampliar a cobertura	Razão de exames	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	do exame de câncer da mama em mulheres de 50 a 74 anos,	de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.									
2.1.19	Ampliar o acesso às ações de planejamento reprodutivo nas UBS e atualizar caderneta de vacina das adolescentes;	Porcentagem de mulheres de 14 a 69 anos de idade com atendimento sobre saúde sexual e reprodutiva;	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
2.1.20	Realizar ações contínuas de prevenção e promoção da saúde da mulher no território.	Percentual de ações de prevenção e promoção da saúde da mulher planejadas que foram realizadas no território pelas	100	2025	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		equipes de Atenção Primária à Saúde, conforme planejamento anual.										
2.1.21	Garantir a realização da primeira consulta da criança até o 30º dia de vida.	Percentual de crianças com até 30 dias de vida que realizaram a primeira consulta presencial com médico(a) ou enfermeiro(a).	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00	
2.1.22	Assegurar o acompanhamento regular da criança até os dois anos de vida	Percentual de crianças menores de 2 anos com no mínimo 9 consultas presenciais ou remotas, peso e altura registradas na APS.	75	2025	Número	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00	
2.1.23	Manter a situação vacinal adequada das crianças	Percentual de crianças menores de 2 anos com	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
 PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
 CNPJ: 06.554.935/0001-04
 CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	conforme o calendário nacional.	esquema vacinal completo conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).									
2.1.24	Realizar busca ativa de crianças para realização de acompanhamento do desenvolvimento infantil e atualização da caderneta de saúde;	Total de campanhas de busca ativa realizadas;	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
2.1.25	Garantir o acompanhamento clínico regular da pessoa com diabetes e hipertensão na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de pessoas com diabetes e com hipertensão que realizaram ao menos 1 consulta com médico(a) ou enfermeiro(a) e 1 aferição da pressão arterial	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
 PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
 CNPJ: 06.554.935/0001-04
 CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		nos últimos 6 meses.									
2.1.26	Fortalecer o acompanhamento domiciliar das pessoas com diabetes e hipertensão no território	Percentual de pessoas com diabetes e com hipertensão que receberam no mínimo 2 visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, nos últimos 12 meses	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	0,75	75,00	75,00	75,00
2.1.27	Assegurar o monitoramento clínico e nutricional das pessoas com diabetes e hipertensão	Percentual de pessoas com diabetes e hipertensão com registro de peso e altura e solicitação ou avaliação de hemoglobina glicada nos últimos 12 meses.	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
2.1.28	Prevenir	Percentual de	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	complicações relacionadas ao diabetes.	pessoas com diabetes com registro de avaliação dos pés realizada nos últimos 15 meses.									
2.1.29	Realizar estratégia de rastreamento de doenças crônicas, incluindo o deslocamento de usuários;	Porcentagem de ações para rastreamento de doenças crônicas planejadas e executadas	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
2.1.30	Garantir atendimento da pessoa idosa por médico e enfermeiro, com registro de pressão arterial, peso e altura	Percentual de pessoas idosas cadastradas acompanhadas na APS com aferição de PA, peso e altura registrada	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
2.1.31	Atualizar a caderneta de vacinação da pessoa idosa	Percentual de pessoas idosas com esquema vacinal atualizado	76,00	2025	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
2.1.32	Realizar atividades educativas e	Número de ações coletivas de	75,00	2025	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	campanhas de prevenção de quedas na terceira idade	prevenção de quedas realizadas no ano									
2.1.33	Ampliar o acesso da população aos serviços de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	Percentual da população adscrita atendida pela eSB com pelo menos uma consulta odontológica no ano.	75	2025	Número	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
2.1.34	Qualificar as ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal no território.	Proporção de crianças em faixa etária escolar (6 a 12 anos) que foram beneficiadas pela ação coletiva de escovação dental supervisionada realizada pela eSB em relação ao total da população da mesma faixa	1,00	2025	Proporção	1,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
 PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
 CNPJ: 06.554.935/0001-04
 CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		etária vinculada à eSF/eAP de referência.									
2.1.35	Reduzir a realização de procedimentos de exodontia por meio da ampliação do cuidado conservador.	Taxa de exodontias em relação ao total de procedimentos odontológicos clínicos realizados na APS	5,00	2025	Percentual	5,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
2.1.36	Fortalecer as ações de tratamento conservador da cárie dentária na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de procedimentos restauradores realizados por meio do ART em relação ao total de procedimentos restauradores.	8,00	2025	Percentual	8,00	Percentual	6,00	7,00	8,00	8,00
2.1.37	Ampliar o acesso da população às ações da eMulti no apoio às Equipes de Saúde da Família.	Média de atendimentos por pessoa realizados pela eMulti no ano.	3,00	2025	Percentual	2,00	Percentual	2,00	2,00	2,00	3,00
2.1.38	Qualificar o cuidado por meio do	Percentual de nº de ações	3,00	2025	Percentual	5,00	Percentual	3,00	4,00	4,00	5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
 PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
 CNPJ: 06.554.935/0001-04
 CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	trabalho interprofissional integrado entre eMulti e ESF.	compartilhadas pela E-Multi / N° total de ações realizadas;									
2.1.39	Apoiar a estratégia de saúde da família na realização de ações educativas;	Percentual de ações educativas realizadas compartilhada com equipe E-Multi;	60,00	2025	Percentual	60,00	Percentual	60,00	60,00	60,00	60,00
2.1.40	Manter adesão ao PSE e cumprimento das metas pactuadas;	Porcentagem de ações planejadas e executadas;	-	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.41	Realizar ações para prevenção de gravidez na adolescência;	Porcentagem de ações planejadas e realizadas no APS sobre o tema	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO N° 2.2 - Ampliar o acesso ao diagnóstico e acompanhamento multiprofissional das pessoas com TEA na rede municipal de saúde.
 Lei Municipal 457/2025 de 4 de julho de 2025

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Adequar a eMulti para	Percentual de	80,00	2026	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
 PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
 CNPJ: 06.554.935/0001-04
 CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	acompanhamento de pessoas com TEA	usuários com TEA acompanhados pela eMulti com plano terapêutico.									
2.2.2	Adequar espaços para atividades de profissionais da APS e da E-Multi com crianças com TEA.	Nº de local adequado para realização de atividades.	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Vigilância em Saúde para prevenir riscos, controlar agravos e proteger a saúde da população no território.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações integradas de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária no território, garantindo a prevenção de riscos, o controle de agravos e a proteção da saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026 -2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Alcançar e manter altas coberturas vacinais de acordo com calendário do SIPNI	Percentual de cobertura vacinal das vacinas do calendário básico preconizado pelo PNI.	90,00	2025	Percentua l	90,00	Percentua l	90,00	90,00	90,00	90,00
3.1.2	Assegurar a	Proporção de óbitos	100,0	202	Percentua	100,00	Percentua	100,0	100,0	100,0	100,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	investigação oportuna dos óbitos maternos infantis e fetais bem como de mulheres em idade fértil;	de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0	5	1		1	0	0	0	0
3.1.3	Reduzir a ocorrência de óbitos infantis e fetais evitáveis no território.	Número de óbitos infantis e fetais classificados como evitáveis segundo critérios oficiais.	0	202 5	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.4	Fortalecer a vigilância, diagnóstico precoce e acompanhamento dos casos de hanseníase e tuberculose com casos notificados e encerrados no Sinan;	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,0 0	202 5	Percentua 1	100,00	Percentua 1	100,0 0	100,0 0	100,0 0	100,0 0
3.1.5	Ampliar ações de promoção, prevenção e	Nº de mutirões de combate e campanhas educativas nas escolas	2,00	202 5	Percentua 1	8	Número	2	2	2	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
 PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
 CNPJ: 06.554.935/0001-04
 CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	controle das arboviroses no território.	para prevenção de dengue e outras arboviroses;									
3.1.6	Fortalecer a fiscalização sanitária dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	80,00	2025	Percentua l	80,00	Percentua l	80,00	80,00	80,00	80,00
3.1.7	Garantir a regularização sanitária dos serviços e estabelecimentos de interesse à saúde.	Percentual de estabelecimentos com alvará sanitário válido ou em processo de regularização.	80,00	2025	Percentua l	80,00	Percentua l	80,00	80,00	80,00	80,00
3.1.8	Ampliar as ações educativas e preventivas em vigilância sanitária no território.	Numero de ações educativas/orientativas realizadas junto a estabelecimentos e população.	2	2025	Número	8	Número	2	2	2	2
3.1.9	Notificar e encerrar agravos	Porcentagem de notificação e	80,00	2025	Percentua l	80,00	Percentua l	80,00	80,00	80,00	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	em saúde do trabalhador de acordo com recomendações do Ministério do Trabalho e CEREST.	encerramento oportuno dos agravos em Saúde do Trabalhador									
3.1.10	Diminuir mortalidade prematura (30 a 69) anos do conjunto das 4 principais DCNT.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	2	2025	Número	8	Número	2	2	2	2
3.1.11	Manter ativo e com reuniões o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, infantil e fetal;	Nº de comitês ativos;	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.12	Realizar os 06 ciclos de LIRA anuais	Nº de ciclos de LIRAs realizados;	6	2025	Número	24	Número	6	6	6	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
 PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
 CNPJ: 06.554.935/0001-04
 CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.1.1 3	Implantar e operacionalizar a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT);	Nº de Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT);	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------	---	------	--------	---	--------	---	---	---	---

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica na APS, assegurando acesso contínuo, uso racional de medicamentos e cuidado farmacêutico integrado às equipes de saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Assegurar o acesso contínuo a medicamentos essenciais e qualificar o cuidado farmacêutico na APS, contribuindo para melhores resultados em saúde e redução de agravos evitáveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Assegurar a divulgação quinzenal e online dos estoques de medicamentos das farmácias públicas, em conformidade com a Lei nº 14.654/2023.	Nº de farmácias públicas com divulgação quinzenal e online atualizada dos estoques de medicamentos	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
 PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
 CNPJ: 06.554.935/0001-04
 CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4.1.2	Manter informatizada a farmácia básica do município;	Porcentagem de Farmacias Municipais (SUS) informatizadas;	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.3	Manter disponibilidade dos medicamentos da RENAME nas unidades de APS.(Conferência Municipal de Saúde)	Percentual de medicamentos da RENAME disponíveis nas unidades de Atenção Primária à Saúde.	90,00	2025	Percentual	80,00	Percentual	60,00	60,00	70,00	80,00
4.1.4	Monitorar e avaliar indicadores da assistência farmacêutica (faltas, dispensação e acompanhamento terapêutico) com relatório periódico para a gestão.	Nº de relatórios de indicadores monitorados apresentados no RDQA;	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Atenção de Média Complexidade e da Rede de Urgência e Emergência, ampliando a capacidade de resposta assistencial do município, garantindo acesso oportuno aos serviços, suporte pré-hospitalar qualificado e transporte sanitário adequado, em articulação com a rede regional de saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Estruturar e qualificar os serviços vinculados à Média Complexidade e à Rede de Urgência e Emergência, ampliando a resolutividade local, o atendimento em situações de urgência e o apoio ao deslocamento de usuários para continuidade do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Unidade	Meta Prevista
----	-------------------	----------------	------------------------	------	---------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		monitoramento e avaliação da meta				Plano(2026-2029)	de Medida	2026	2027	2028	2029
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
5.1.1	Implantar e manter ativa com equipe completa Base do SAMU – Suporte Básico (Conferência Municipal de Saúde)	Nº de base do SAMU - Suporte Básico de Vida, implantada e ativa no CNES.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.2	Adquirir Ambulância de Suporte Básico (USB)	Ambulância USB adquirida e integrada ao SAMU	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.3	Garantir custeio de atendimentos ambulatoriais de urgência aos finais de semana	Registro de produção mensal no SAI / SUS.	0	2025	Número	48	Número	8	12	12	12
5.1.4	Adquirir Ambulância de Transporte Tipo A de acordo com necessidade	Ambulância Tipo A adquirida e em uso	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.5	Adquirir Veículo de Transporte Sanitário de acordo com necessidade (Conferência Municipal de Saúde)	Veículo de transporte sanitário adquirido e em funcionamento	0	2025	Número	2	Número	0	1	0	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
 PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
 CNPJ: 06.554.935/0001-04
 CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a Participação Social nas Políticas Públicas de Saúde, investindo na estruturação do Conselho Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a participação social no Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, por meio da qualificação, estruturação e funcionamento efetivo do Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Garantir a realização de, no mínimo, 12 reuniões ordinárias anuais do Conselho Municipal de Saúde, com registro em ata e divulgação das deliberações.	Nº de reuniões do ano realizadas e publicadas;	12	2025	Número	48	Número	12	12	12	12
6.1.2	Promover pelo menos 1 capacitação anuais para conselheiros municipais de saúde sobre controle social, legislação do SUS e financiamento. (Conferência Municipal de Saúde);	Nº de capacitações do CMS realizadas;	1	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
6.1.3	Estruturar e manter 100% das condições adequadas de	Percentual de itens estruturais do	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
 PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
 CNPJ: 06.554.935/0001-04
 CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (espaço físico, equipamentos, apoio administrativo e acesso à informação) até o final do período de gestão (Conferência Municipal de Saúde);	Conselho Municipal de Saúde implantados e em funcionamento.										
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com ampliação do cuidado territorial, promoção da saúde mental e inclusão social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar o acesso às ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde mental no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Implantar 01 Centro de Convivência e Cultura (CECO) Tipo I	Número de CECO implantado	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.2	Realizar ações coletivas de promoção à saúde mental	Nº de ações de saúde mental realizadas pela APS;	2	2025	Número	8	Número	2	2	2	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6. PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS;

O município de Miguel Leão – PI, em razão de seu pequeno porte populacional, organiza sua rede de atenção à saúde com forte centralidade na Atenção Primária à Saúde (APS), porta de entrada preferencial do SUS e coordenadora do cuidado. A estrutura local é composta por uma Equipe de Saúde da Família (ESF), uma equipe multiprofissional (eMulti), uma Equipe de Saúde Bucal (ESB/SESB) e Central de Marcação de Consultas, encontrando-se em implantação uma Base Descentralizada do SAMU, que ampliará a resposta às urgências e emergências.

A ESF constitui o principal eixo assistencial, responsável pelo acompanhamento contínuo das famílias, ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, imunização, atenção materno-infantil, cuidado às pessoas idosas e acompanhamento de condições crônicas como hipertensão e diabetes, fortalecendo o cuidado próximo à comunidade e reduzindo deslocamentos para outros municípios. A eMulti amplia a resolutividade da APS com apoio multiprofissional, especialmente nas áreas de saúde mental, nutrição, reabilitação e apoio psicossocial. A Equipe de Saúde Bucal (SESB) integra a atenção básica, desenvolvendo ações preventivas, curativas e educativas em saúde bucal, contribuindo para o cuidado integral da população.

O financiamento da APS está alinhado à nova metodologia de cofinanciamento federal instituída pelas Portarias GM/MS nº 3.493/2024 e nº 6.907/2025, que reforçam o vínculo das equipes com a população, o acompanhamento longitudinal dos usuários, o componente qualidade e a integralidade do cuidado, com novos indicadores de desempenho a partir de 2025. O uso do e-SUS APS fortalece o registro das ações, o monitoramento dos resultados e o planejamento baseado em evidências.

Destacam-se ainda ações intersetoriais, como o Programa Saúde na Escola, e a assistência farmacêutica, que assegura acesso a medicamentos essenciais, contribuindo para a continuidade do cuidado. Assim, as ações e programas do município estão alinhados às diretrizes do Ministério da Saúde, com ênfase na consolidação da APS como base estruturante do SUS e na ampliação da resolutividade local, sendo a implantação da Base do SAMU um importante avanço para qualificar a rede de atenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7. FINANCIAMENTO

O financiamento das ações e serviços de saúde de Miguel Leão – PI ocorre de forma tripartite, com recursos federais, estaduais e municipais, conforme a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 141/2012. Os repasses federais são realizados do Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde na modalidade fundo a fundo, enquanto o Estado complementa o custeio por meio de programas e pactuações regionais, e o município assegura a contrapartida com recursos próprios do orçamento municipal, fundamentais para manutenção das unidades, pagamento de profissionais, insumos e funcionamento dos serviços.

Os recursos do SUS são organizados em blocos de financiamento, que contemplam principalmente a Atenção Primária à Saúde (APS), a Vigilância em Saúde, a Assistência Farmacêutica, a Gestão do SUS e os Investimentos. No âmbito federal, a APS passou a seguir a nova metodologia de cofinanciamento instituída pelas Portarias GM/MS nº 3.493/2024 e nº 6.907/2025, que priorizam o vínculo das equipes com a população, o acompanhamento contínuo dos usuários, o componente qualidade e a integralidade do cuidado, com repasses vinculados à implantação das equipes e ao desempenho em indicadores.

A previsão de aplicação dos recursos no quadriênio contempla o custeio das equipes de APS (ESF, eMulti e Saúde Bucal), manutenção das unidades básicas, aquisição de insumos e medicamentos, fortalecimento da vigilância em saúde e qualificação da gestão. Também estão previstos investimentos para melhoria da estrutura física dos serviços e para a implantação da Base Descentralizada do SAMU, ampliando a capacidade de resposta às urgências. Essa organização financeira garante sustentabilidade às ações prioritárias do município e alinhamento às diretrizes do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE;

A Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde em Miguel Leão – PI prioriza a valorização dos profissionais, a organização do processo de trabalho e a qualificação contínua das equipes do SUS. O município conta com Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEP) implantado por portaria, que coordena ações de capacitação e educação em serviço conforme as necessidades da rede e do território.

As atividades do NEP envolvem treinamentos, oficinas e atualizações voltadas à Atenção Primária, vigilância em saúde, saúde bucal, saúde mental, atenção materno-infantil, condições crônicas e uso dos sistemas de informação. Essa estratégia fortalece o trabalho multiprofissional, melhora a qualidade da assistência e contribui para a resolutividade dos serviços de saúde no município.

9. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL;

O Controle Social no município de Miguel Leão – PI constitui um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando a participação da comunidade na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de saúde. Essa participação fortalece a transparência, a corresponsabilidade e a adequação das ações de saúde às reais necessidades da população.

O município conta com Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 109/97, de 25 de janeiro de 1997, órgão colegiado, permanente e deliberativo, composto por representantes do governo, trabalhadores da saúde, prestadores de serviço e usuários do SUS, respeitando o princípio da paridade dos usuários. O Conselho atua na apreciação e aprovação de instrumentos de planejamento, como o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Relatório de Gestão, além de acompanhar a aplicação dos recursos e a execução das ações e serviços.

A Prefeitura Municipal de Miguel Leão – PI realizou, no dia 08 de abril de 2025, a IX Conferência Municipal de Saúde, conforme o Decreto nº 012/2025, com o tema “Gestão, Participação e Acesso: Construindo um SUS Municipal mais Forte”, juntamente com a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, fortalecendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



o debate sobre a saúde como direito humano. O evento reuniu gestão, trabalhadores e população em um espaço democrático de avaliação da realidade local e construção de propostas para qualificar os serviços, ampliar o acesso e fortalecer a Atenção Primária à Saúde.

As propostas aprovadas foram sistematizadas e incorporadas às diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde, bem como à Programação Anual de Saúde (PAS), com a devida identificação, garantindo que as decisões do controle social se transformem em ações concretas da gestão. Assim, a conferência consolida-se como instrumento de planejamento participativo, transparência e fortalecimento do SUS no município.

Propostas aprovadas:

EIXO I — Gestão da Saúde

Diretriz 1:

Adquirir 01 veículo exclusivo para apoio às equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), 01 para a E-Multi e 01 para a Vigilância Sanitária, visando ampliar o acesso às ações no território.

Diretriz 2:

Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo I

Diretriz 3:

Reformar e ampliar a sede da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo melhores condições de trabalho e atendimento ao público.

Diretriz 4:

Implantar sistema de prontuário eletrônico em 100% das unidades de saúde do município.

Diretriz 5:

Adquirir equipamentos permanentes para qualificação do atendimento nas unidades de saúde (consultórios, salas de vacina e procedimentos).

Diretriz 6:

Garantir manutenção preventiva e corretiva regular da frota da saúde municipal.

EIXO II — Do SUS que temos ao SUS que queremos

Diretriz 1:

Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família, com implantação de nova equipe se houver área descoberta.

Diretriz 2:

Implantar agenda organizada na APS para reduzir o tempo de espera por consultas médicas e de enfermagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diretriz 3:

Estruturar sala de estabilização ou qualificar a sala de urgência existente na rede municipal.

Diretriz

4:

Fortalecer o acesso a exames laboratoriais básicos, garantindo oferta regular à população.

Diretriz 5:

Implantar ações permanentes de saúde mental na APS, com fluxo definido para atendimento psicológico e psiquiátrico.

Diretriz 6:

Garantir abastecimento regular da assistência farmacêutica básica em todas as unidades.

Diretriz 7:

Implantar um SAMU Suporte Básico no Município;

Diretriz 8:

Implantar o SUS digital com consultas médicas na zona rural;

Diretriz 9:

Promover a melhoria salarial dos trabalhadores do SUS no âmbito municipal, garantindo valorização profissional conforme disponibilidade financeira e legislação vigente.

EIXO III — Participação Social no SUS

Diretriz 1:

Garantir estrutura física adequada para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (sala, **mobiliário e equipamentos**).

Diretriz 2:

Disponibilizar apoio administrativo permanente ao Conselho Municipal de Saúde.

Diretriz 3:

Realizar, no mínimo, 01 capacitação anual para conselheiros municipais de saúde.

Diretriz 4:

Implantar ou fortalecer a Ouvidoria Municipal do SUS com canal de acesso à população.

Diretriz 5:

Garantir a realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde conforme calendário anual.

Diretriz 6:

Promover, no mínimo, 01 plenária municipal de saúde por ano para escuta da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Saúde de Miguel Leão – PI serão realizados de forma contínua, visando acompanhar o cumprimento das metas, avaliar os resultados alcançados e subsidiar a tomada de decisão pela gestão municipal.

Esse processo permite identificar avanços, dificuldades e a necessidade de ajustes nas ações e estratégias previstas para o quadriênio 2026–2029, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece normas de transparência, planejamento, controle e avaliação no âmbito do SUS.

Serão utilizados como principais instrumentos o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), apresentado a cada quatro meses, o Relatório Anual de Gestão (RAG) e o acompanhamento sistemático de indicadores de saúde, dados dos sistemas de informação do SUS e registros do e-SUS APS. Esses instrumentos permitem avaliar a produção dos serviços, a execução financeira e o desempenho das ações prioritárias.

A avaliação ocorrerá de forma quadrimestral e anual, envolvendo a equipe de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, coordenações de programas, profissionais das equipes de saúde e o Conselho Municipal de Saúde, responsável pelo exercício do controle social e pela apreciação dos relatórios, conforme preconiza a legislação do SUS.

Esse processo assegura transparência, eficiência na aplicação dos recursos públicos e alinhamento das ações às necessidades da população, fortalecendo o planejamento e a qualidade da atenção à saúde no município.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde de Miguel Leão – PI reafirma o compromisso da gestão com o fortalecimento do SUS e com a melhoria das condições de saúde da população. A Atenção Primária à Saúde (APS) é o eixo central deste planejamento, sendo responsável por organizar o cuidado, ampliar o acesso e garantir acompanhamento contínuo das famílias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O uso dos indicadores de saúde será fundamental para orientar decisões, corrigir fragilidades e qualificar os serviços, priorizando áreas como saúde materno-infantil, condições crônicas, cobertura vacinal e acesso aos atendimentos.

O planejamento integrado entre PMS, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão fortalece a organização das ações, a transparência e o controle social, garantindo que as metas sejam acompanhadas e executadas de forma responsável.

Ampliar o acesso aos serviços de saúde, qualificar o atendimento e organizar os fluxos da rede são compromissos permanentes da gestão, assegurando cuidado mais resolutivo, humanizado e próximo da população.

Assim, o plano consolida uma gestão focada em resultados, eficiência e na garantia do direito à saúde para todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12. BIBLIOGRAFIA

1. **BRASIL. Ministério da Saúde.** *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.* Brasília: MS, 1988.
2. **BRASIL. Ministério da Saúde.** *Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde.* Brasília: MS, 1990.
3. **BRASIL. Ministério da Saúde.** *Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Participação da comunidade na gestão do SUS.* Brasília: MS, 1990.
4. **BRASIL. Ministério da Saúde.** *Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre financiamento do SUS.* Brasília: MS, 2017.
5. **BRASIL. Ministério da Saúde.** *Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, instituindo nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso da Atenção Primária à Saúde.* Brasília: MS, 2024.
6. **BRASIL. Ministério da Saúde.** *Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).* Brasília: MS, 2017.
7. **BRASIL. Ministério da Saúde.** *Cadernos de Atenção Básica.* Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/>.
8. **BRASIL. Ministério da Saúde.** *e-Gestor Atenção Básica.* Brasília: MS. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/>.
9. **BRASIL. Ministério da Saúde.** *DigiSUS Gestor – Sistema de Planejamento do SUS.* Brasília: MS. Disponível em: <https://digiSusgmp.saude.gov.br/>.
10. **BRASIL. Ministério da Saúde.** *Manual de Planejamento no SUS.* Brasília: MS.
11. **BRASIL. Ministério da Saúde.** *Política Nacional de Promoção da Saúde.* Brasília: MS.
12. **BRASIL. Ministério da Saúde.** *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa.* Brasília: MS.
13. **BRASIL. Ministério da Saúde.** *Rede de Atenção às Urgências e Emergências no SUS.* Brasília: MS.
14. **CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.** *Orientações para elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS.* Brasília: CONASEMS. Disponível em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO PI
PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO, 10 – CENTRO
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64445-000 – MIGUEL LEÃO - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_planos_municipais_saude_2026-2029.pdf.

15. **CONASEMS**. *Financiamento da Atenção Primária à Saúde*. Brasília: CONASEMS.
16. **PIAUÍ. Secretaria de Estado da Saúde**. *Plano Estadual de Saúde do Piauí*. Teresina: SESAPI.
17. **MIGUEL LEÃO (PI). Secretaria Municipal de Saúde**. *Relatório da IX Conferência Municipal de Saúde: Gestão, Participação e Acesso – Construindo o SUS mais forte*. Miguel Leão: SMS, 2025.
18. **MIGUEL LEÃO (PI). Secretaria Municipal de Saúde**. *Plano Municipal de Saúde*. Miguel Leão: SMS.
19. **ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS)**. *Envelhecimento ativo: uma política de saúde*. Genebra: OMS.
20. **ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS)**. *Atenção Primária à Saúde nas Américas*. Washington, DC: OPAS.